

## **ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91007/2024**

**PROCESSO:** **Nº 092/2023**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entreposto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO:** 30/08/2024

**HORÁRIO:** 09h30

Às 09h30 do dia 30/08/2024, no Portal de Licitação Do Banco do Brasil – “licitações-e”, realizou-se a sessão pública do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 91007/2024, do tipo MAIOR OFERTA por item, conduzida pela Coordenadora da Disputa, Sra. **Patricia Nihari Arantes**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Ricardo Yutaka Yamada e Sra. Nathália Olegário da Costa**, com representantes da área técnica demandante da contratação **DEPEC** – Departamento de Entreposto da Capital – **Sr. Edison Antonio Bertoni, Sr. Erivaldo José Caetano e Sra. Ana Solange Fernandes de Moraes**.

Preliminarmente cabe ressaltar que as áreas abaixo tiveram sua licitação **CANCELADA** por determinação da Diretoria, através da Reunião da Ata de Reunião nº 28/2024, realizada em 12/07/2024 e conforme divulgado no Portal **CEAGESP**, através do AVISO 2, de 26/07/2024:

ITEM	PAVILHÃO	ÁREA	TIPO	COMERCIALIZAÇÃO	METRAGEM	VALOR DA ÁREA POR M <sup>2</sup>	VALOR MÍNIMO
33	PESCADO - P. SARDINHA	MÓDULO 99	TÍPICO	COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS	12 m <sup>2</sup>	R\$ 26,11	R\$ 313,32
34	PESCADO - P. SARDINHA	MÓDULO 100	TÍPICO	COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS	12 m <sup>2</sup>	R\$ 26,11	R\$ 313,32
35	PESCADO - P. SARDINHA	MÓDULO 101	TÍPICO	COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS	12 m <sup>2</sup>	R\$ 26,11	R\$ 313,32
36	PESCADO - P.CONGELADOS	CÂMARA 0	TÍPICO	ARMAZENAMENTO DE PESCADOS	55,17 m <sup>2</sup>	R\$ 26,11	R\$ 1.440,49
37	PESCADO - CÂM. FRIGORÍFICA	CÂMARA 2	TÍPICO	ARMAZENAMENTO DE PESCADOS	189,78 m <sup>2</sup>	R\$ 24,25	R\$ 4.602,17
38	PESCADO - DEP.CAIXAS I	BOX 43	TÍPICO	ARMAZENAMENTO DE PESCADOS	30 m <sup>2</sup>	R\$ 41,03	R\$ 1.230,90

Iniciada a sessão, a Coordenadora verificou que haviam interessados credenciados para o certame e procedeu a análise das Propostas Comerciais registradas no Sistema *licitações-e*, constatando que, para os itens abaixo relacionados não houve licitantes interessados, restando portanto declará-los **DESERTOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
04	MLP - FLORES - MÓDULO 434 - TÍPICO	R\$ 657,86
06	MLP - FLORES - MÓDULO 445 - TÍPICO	R\$ 750,57
07	MLP - FLORES - MÓDULO 4 A - TÍPICO	R\$ 800,10
08	MLP - FLORES - MÓDULO 61 A - TÍPICO	R\$ 430,53
09	MLP - FLORES - MÓDULO 105 A - TÍPICO	R\$ 476,25
12	MLP - FLORES - MÓDULO 148 A - TÍPICO	R\$ 571,50
13	MLP - FLORES - MÓDULO 156 A - TÍPICO	R\$ 571,50
15	MLP - FLORES - MÓDULO 180 A - TÍPICO	R\$ 800,10
16	MLP - FLORES - MÓDULO 5 B - TÍPICO	R\$ 800,10
21	MLP - FLORES - MÓDULO 122 B - TÍPICO	R\$ 533,40
25	MLP - FLORES - MÓDULO 190 B - TÍPICO	R\$ 891,54
26	MLP - FLORES - MÓDULO 8 C - TÍPICO	R\$ 533,40
28	MLP - OSA - MÓDULO 17 A - TÍPICO	R\$ 529,10
29	MLP - OSA - MÓDULO 13 C - TÍPICO	R\$ 567,34
30	MLP - OSA - MÓDULO 19 C - TÍPICO	R\$ 567,34
31	MLP - OSA - MÓDULO 8 D - TÍPICO	R\$ 501,20
40	EDIFÍCIOS - EDSED II - LOJA 2 E MEZANINO - ATÍPICO	R\$ 5.535,82

Os demais itens tiveram suas propostas iniciais aceitas e avançaram para etapa de lances.

Na finalização da disputa do item 39, houve um erro no Sistema *licitações-e*, o que impediu que a Coordenadora da Disputa encerrasse o item. Após orientações do provedor do Sistema, o item foi devidamente encerrado, sem a alteração da classificação já finalizada, declarada e dos valores de lances.

Ato contínuo, devidamente encerrada a etapa de lances, o Sistema *licitações-e* classificou todos os licitantes participantes do certame, ordenando-os pelos maiores valores de OFERTA por item, conforme o seguinte quadro de classificação:

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
<b>Item 01</b> MLP - FLORES - MÓDULO 122 - TÍPICO			
1º	JOSE MARCOS DE LIMA SILVA E OUTRA	R\$ 1.800,00	desclassificado
2º	FRANCISCO WILLIANS RODRIGUES LEAL 30503022837	R\$ 1.176,00	R\$ 1.180,50
3º	JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES 36230891840	R\$ 1.171,00	-
<b>Item 02</b> MLP - FLORES - MÓDULO 170 - TÍPICO			
1º	ATACADAO JULIO PLANTAS LTDA	R\$ 853,00	R\$ 853,00
<b>Item 03</b> MLP - FLORES - MÓDULO 403 - TÍPICO			
1º	JUSIVAN ANDRADE MACEDO LTDA.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>Item 05</b> MLP - FLORES - MÓDULO 444 - TÍPICO			
1º	GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 747,00	R\$ 747,00
2º	JOICE CARDOSO RODRIGUES 33387582862	R\$ 745,50	-
<b>Item 10</b> MLP - FLORES - MÓDULO 114 A - TÍPICO			
1º	ISRAEL AMARANTE PIRES	R\$ 525,00	R\$ 525,00
<b>Item 11</b> MLP - FLORES - MÓDULO 132 A -TÍPICO			
1º	ISRAEL AMARANTE PIRES	R\$ 525,00	R\$ 525,00

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
<b>Item 14</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 170 A - TÍPICO</b>		
1º	PRISCILLA KAREN RODRIGUES MENDONCA PRADO DE OLIVEIRA	R\$ 801,00	R\$ 801,00
<b>Item 17</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 6 B - TÍPICO</b>		
1º	ART COMERCIO DE CESTAS E VASOS LTDA EPP	R\$ 810,00	R\$ 810,00
<b>Item 18</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 7 B - TÍPICO</b>		
1º	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2º	ART COMERCIO DE CESTAS E VASOS LTDA EPP	R\$ 2.480,00	-
<b>Item 19</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 38 B - TÍPICO</b>		
1º	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
2º	ART COMERCIO DE CESTAS E VASOS LTDA EPP	R\$ 2.469,00	-
3º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 2.105,00	-
<b>Item 20</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 64 B - TÍPICO</b>		
1º	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
2º	JOICE CARDOSO RODRIGUES 33387582862	R\$ 2.212,00	-
3º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 1.210,00	-
<b>Item 22</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 134 B - TÍPICO</b>		
1º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 421,00	R\$ 421,00
<b>Item 23</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 156 B TÍPICO</b>		
1º	MARCIO TADEU RONZA - EPP	R\$ 810,00	R\$ 810,00
<b>Item 24</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 157 B - TÍPICO</b>		
1º	MARCIO TADEU RONZA - EPP	R\$ 810,00	R\$ 810,00
<b>Item 27</b>	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 21 C - TÍPICO</b>		
1º	JOAO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2º	CASSIANO RICARDO MALIGIERI	R\$ 533,40	-
<b>Item 32</b>	<b>MLP - VERDURAS - MÓDULO 175 - TÍPICO</b>		
1º	55.877.901 CAIO MENEZES DA SILVA	R\$ 3.212,00	R\$ 3.212,00
2º	CELSO DE OLIVEIRA ROCHA 07699416481	R\$ 3.210,00	-
3º	50.107.351 ROSIMAR OSVALDO DE MORAIS	R\$ 3.011,00	-
<b>Item 39</b>	<b>EDIFÍCIOS - EDSED II - SALA 2 - ATÍPICO</b>		
1º	AGRO-FORTIS COMERCIAL LTDA	R\$ 1.681,00	R\$ 1.681,00
2º	VINICIUS DA SILVEIRA VIEIRA 41120410800	R\$ 1.680,00	-

Preliminarmente verificou-se que os licitantes classificados para os itens 5, 22 e 27 participaram do certame com cadastro no Sistema *licitações-e* como Pessoa Física – CPF, entretanto, cumpre ressaltar que toda a documentação encaminhada e, consequentemente, analisada a habilitação conforme previsão em Edital, foi pelos respectivos CNPJs.

Item	Licitante	CPF	CNPJ
5	GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA	340.243.238-22	43.043.600/0001-40
22	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	225.577.248-58	44.346.160/0001-62
27	JOAO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA	202.473.048-59	17.009.063/0001-01

O licitante do item 1, JOSE MARCOS DE LIMA SILVA E OUTRA, solicitou a desclassificação através do chat, sendo classificado, então, FRANCISCO WILLIANS RODRIGUES LEAL 30503022837.

Após a fase de negociações, a Coordenadora da Disputa solicitou o envio das propostas comerciais ajustadas, bem como a documentação de habilitação. Para aqueles que não responderam à negociação no chat, a solicitação dos documentos foi realizada da mesma forma, com a abertura de prazo para envio, em atendimento ao princípio da economicidade, que visa a otimização dos recursos e a obtenção do melhor resultado possível para a Administração Pública, no caso, os melhores valores ofertados, bem como o princípio da vantajosidade, que representa a busca a contratação economicamente mais vantajosa.

Retomada a sessão no dia 11/09/2024, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 1 - 3 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 e 39, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação destes licitantes classificados.

Retomada a sessão no dia 18/09/2024, foi informado que o licitante classificado para o item 10, ISRAEL AMARANTE PIRES, declarou através de mensagem no Sistema *licitações-e* e por mensagem eletrônica sua intenção de desistir do item. Desta forma, a proposta foi desclassificada e a empresa poderá sofrer sanções, conforme previsto em Edital.

Em continuidade, devido à desclassificação informada, o item 10 foi declarado **FRACASSADO**, por não haver outro licitante interessado classificado.

Ato contínuo, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 11 – 27 e 32, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação destes licitantes classificados e solicitou aos licitantes classificados para os itens 18 – 19 – 20 e 22 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Retomada a sessão no dia 24/09/2024, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 2 e 5, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação deste licitante classificado. Na mesma sessão, solicitou aos licitantes classificados para os itens 5 – 14 – 17 e 39 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Retomada a sessão no dia 01/10/2024, os seguintes avisos foram divulgados:

Acerca do licitante do item 2, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade do FGTS e da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (01/10/2024). Além dos mencionados documentos, apontou-se que o licitante não entregou o documento de qualificação técnica, conforme Edital. Os documentos deveriam ser entregues no mesmo prazo acima informado.

No que diz respeito ao licitante classificado para o item 3, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (01/10/2024). Além do mencionado documento, apontou-se que o licitante não entregou o documento pessoal (RG/CNH) e o de qualificação técnica, conforme Edital. Os documentos deveriam ser entregues no mesmo prazo acima informado.

Em relação ao licitante classificado no item 11, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade do FGTS e da Certidão de Regularidade com a Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para

saneamento, contados a partir da data da sessão pública (01/10/2024).

Sobre os licitantes classificados para os itens 23 e 24, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (01/10/2024). Além do mencionado documento, apontamos que o licitante não entregou o documento pessoal (RG/CNH), o documento de qualificação técnica, conforme Edital, e o Anexo V – Declaração Negativa de Débitos. Os documentos deveriam ser entregues no mesmo prazo acima informado.

Quanto ao licitante classificado no item 27, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade com a Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 2/1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (01/10/2024). Além do mencionado documento, apontamos que o licitante não entregou o comprovante de residência e o documento de qualificação técnica, conforme Edital. Os documentos deveriam ser entregues no mesmo prazo acima informado

Além disso, a Coordenadora da Disputa solicitou ao licitante classificado para o item 1 que encaminhasse os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Retomada a sessão no dia 08/10/2024, foi comunicado que as pendências dos licitantes classificados para os itens 3 e 11 informadas na sessão do dia 01/10/2024 permaneciam. Desta forma, conforme prerrogativa da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de mais (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da sessão pública (08/10/2024), para regularização.

Ademais, a Coordenadora da Disputa solicitou aos licitantes classificados para os itens 2 – 23 – 24 e 27 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

As sessões que deveriam ter acontecido nos dias 16/10/2024 e 18/10/2024 não puderam acontecer e foram remarcadas.

Na sessão do dia 24/10/2024, a Coordenadora da Disputa solicitou aos licitantes classificados para os itens 3 e 11 que encaminhassem os originais/cópias autenticadas dos documentos.

Em continuidade no dia 30/10/2024, a Coordenadora da Disputa solicitou ao licitante classificado para o item 32 que encaminhasse os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Em sessão do dia 04/11/2024, o licitante do item 3 foi declarado inabilitado, pelo não atendimento dos itens 8.2.1.2. letras “f” e “m”, e item 8.2.5, todos do Edital: não entrega da documentação pessoal (RG/CPF), falta de prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e não entrega do Atestado de Capacidade Técnica.

Assim, o **item 3** foi declarado **FRACASSADO** por não haver outros licitantes interessados classificados.

O licitante do item 11 foi declarado inabilitado, pelo não atendimento do item 8.2.1.1. letra “f”: pendência na Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Assim, o **item 11** foi declarado **FRACASSADO** por não haver outros licitantes interessados classificados.

Na sequência, oportunizou-se o registro de intenção de recursos para os itens na situação de 'declarado vencedor', no prazo de 24 horas no Sistema *licitações-e*. O prazo para manifestação encerrou-se em 05/11/2024, às 15:30hs sem manifestações neste sentido.

Estando portanto o procedimento em conformidade com a legislação vigente sobre os preceitos de licitação, encaminha-se o presente processo para que seja adjudicado e homologado o objeto deste certame aos seguintes licitantes:

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
Item 01	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 122 - TÍPICO</b>	12.048.983/0001-15	FRANCISCO WILLIANS RODRIGUES LEAL 30503022837	R\$ 704,85	R\$ 1.180,50
Item 02	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 170 - TÍPICO</b>	53.876.238/0001-41	ATACADAO JULIO PLANTAS LTDA	R\$ 800,10	R\$ 853,00
Item 05	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 444 - TÍPICO</b>	43.043.600/0001-40	GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 716,28	R\$ 747,00
Item 14	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 170 A - TÍPICO</b>	35.946.188/0001-40	PRISCILLA KAREN RODRIGUES MENDONCA PRADO DE OLIVEIRA	R\$ 800,10	R\$ 801,00
Item 17	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 6 B - TÍPICO</b>	05.502.804/0001-02	ART COMERCIO DE CESTAS E VASOS LTDA EPP	R\$ 800,10	R\$ 810,00
Item 18	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 7 B - TÍPICO</b>	04.849.654/0001-45	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 800,10	R\$ 2.500,00
Item 19	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 38 B - TÍPICO</b>	04.849.654/0001-45	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 706,76	R\$ 2.480,00
Item 20	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 64 B - TÍPICO</b>	04.849.654/0001-45	WILMA APARECIDA DA CRUZ LEITE CAVALLARI ME	R\$ 533,40	R\$ 2.220,00
Item 22	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 134 B - TÍPICO</b>	44.346.160/0001-62	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 417,83	R\$ 421,00
Item 23	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 156 B TÍPICO</b>	11.445.171/0001-40	MARCIO TADEU RONZA - EPP	R\$ 800,10	R\$ 810,00
Item 24	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 157 B - TÍPICO</b>	11.445.171/0001-40	MARCIO TADEU RONZA - EPP	R\$ 800,10	R\$ 810,00
Item 27	<b>MLP - FLORES - MÓDULO 21 C - TÍPICO</b>	17.009.063/0001/01	JOAO DOS REIS TEIXEIRA FERREIRA	R\$ 533,40	R\$ 540,00
Item 32	<b>MLP - VERDURAS - MÓDULO 175 - TÍPICO</b>	55.877.901/0001-58	55.877.901 CAIO MENEZES DA SILVA	R\$ 417,20	R\$ 3.212,00
Item	<b>EDIFÍCIOS - EDSED II -</b>	30.753.554/0001-20	AGRO-FORTIS	R\$	R\$ 1.681,00

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
39	SALA 2 - ATÍPICO		COMERCIAL LTDA	757,15	

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Disputa deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes desta sessão, devidamente identificados no preâmbulo da ata. Informa que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o certame será submetido à apreciação da Autoridade Competente da Companhia, a quem cabe adjudicar e homologar o objeto deste Procedimento Licitatório Eletrônico.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA NIHARI ARANTES  
Coordenadora da Disputa

RICARDO YUTAKA YAMADA  
Membro

NATHALIA OLEGÁRIO DA COSTA  
Membro

Representante da área técnica - **DEPEC**

EDISON ANTONIO BERTONI  
Membro

ANA SOLANGE FERNANDES DE MORAES  
Membro

ERIVALDO JOSÉ CAETANO  
Membro